

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. Informações Gerais:

1.1. Área requisitante: Setor de Engenharia do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí/MG.

1.2. Prazo previsto para conclusão do processo de contratação: 90 dias.

2. Descrição do Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia destinados à construção, reforma e instalação de coberturas metálicas em diversas unidades operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Cambuí/MG, compreendendo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, montagem e demais serviços necessários à completa execução dos seguintes empreendimentos:

- Item 01 – Construção da estrutura metálica e cobertura da Oficina do SAAE na Jardim Planalto;
- Item 02 – Reforma da cobertura da Captação Rio das Antas;
- Item 03 – Construção da cobertura da Casa de Cloro;
- Item 04 – Construção da cobertura do Laboratório de Química da ETA Jardim Planalto;
- Item 05 – Construção da cobertura da ETA Itaim.

Cambuí, 06 de julho de 2026.

ESTUDO TÉCNICO DA AQUISIÇÃO

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento do processo licitatório e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar detalhadamente a demanda apresentada e a melhor solução para supri-la, de forma a demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição.

Referência: Art. 6º e art. 18, da Lei 14.133/2021, art. Do Decreto Municipal 041/2023.

3. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

As unidades operacionais do SAAE desempenham funções essenciais para o abastecimento público de água do Município de Cambuí.

Atualmente, algumas edificações apresentam ausência de cobertura adequada ou coberturas deterioradas pelo tempo de uso, expondo equipamentos, materiais, insumos químicos e servidores às intempéries, comprometendo a segurança operacional, a conservação patrimonial e a eficiência dos serviços prestados.

A execução das obras é necessária para:

- Proteção de equipamentos eletromecânicos;
- Proteção de produtos químicos utilizados no tratamento de água;
- Melhoria das condições de trabalho dos servidores;
- Ampliação da vida útil das estruturas existentes;
- Redução de custos com manutenção corretiva;
- Atendimento às normas de segurança e saúde ocupacional.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, tendo em vista que esta demanda se trata de uma demanda de melhoria e proteção da estrutura do sistema de adução e tratamento de água pertencentes ao SAAE.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Possuir registro no CREA ou CAU;
- Apresentar responsável técnico habilitado;
- Emitir ART ou RRT dos serviços executados;
- Fornecer todos os materiais necessários à execução;
- Disponibilizar mão de obra especializada;
- Observar as normas da ABNT aplicáveis;
- Cumprir as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente NR-18, NR-35 e NR-06;
- Garantir a qualidade dos materiais empregados;
- Executar os serviços sem interrupção das operações do SAAE.

6. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS

A contratação compreenderá a execução das seguintes estruturas:

ITEM	QTD.	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
01	01	SERV	Construção da estrutura metálica e cobertura da Oficina do SAAE.
02	01	SERV	Reforma completa da cobertura existente da Captação Rio das Antas, incluindo substituição de elementos deteriorados.
03	01	SERV	Construção da cobertura da Casa de Cloro.
04	01	SERV	Construção da cobertura do Laboratório de Química da ETA Santo Antônio.
05	01	SERV	Construção da cobertura da ETA Itaim.

As dimensões, quantitativos e especificações técnicas serão detalhados posteriormente em projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Foram avaliadas soluções normalmente adotadas pela Administração Pública para este tipo de intervenção:

Solução 1: Execução por equipe própria do SAAE.

Não recomendada, em razão da inexistência de equipe especializada em fabricação e montagem de estruturas metálicas, bem como pela necessidade de manter os servidores nas atividades operacionais da Autarquia.

Solução 2: Contratação separada de materiais e mão de obra.

Não recomendada devido à dificuldade de gerenciamento, aumento de riscos de incompatibilidade entre materiais e execução, além da ampliação dos riscos de atrasos.

Solução 3: Contratação de empresa especializada para fornecimento e execução integral.

Solução adotada, por apresentar maior eficiência, economicidade, segurança técnica e garantia da qualidade dos serviços executados.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento, fabricação, transporte, montagem e instalação das estruturas metálicas e coberturas, incluindo todos os acessórios, fixadores, elementos estruturais, telhas, calhas, rufos, contraventamentos, soldas e acabamentos necessários para perfeita execução das obras.

9. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Embora os serviços contemplem diferentes locais de execução, todos possuem natureza semelhante, utilizam técnicas construtivas equivalentes e demandam especialização comum.

A contratação em lote único possibilita:

- Maior economia de escala;
- Padronização construtiva;
- Melhor fiscalização;
- Redução de custos administrativos;
- Maior responsabilização da contratada.

Dessa forma, o parcelamento mostra-se tecnicamente desaconselhável.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Proteção das instalações operacionais;
- Aumento da durabilidade das edificações;
- Redução dos custos de manutenção;
- Melhoria das condições de trabalho;
- Preservação dos equipamentos públicos;
- Maior segurança operacional dos sistemas de abastecimento de água.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração deverá:

- Elaborar os projetos básicos;
- Elaborar os memoriais descritivos;
- Elaborar planilhas orçamentárias;
- Disponibilizar os locais para execução;
- Designar fiscal e gestor do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes imprescindíveis à execução do objeto.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os impactos ambientais são considerados de baixa relevância.

A contratada deverá:

- Destinar adequadamente resíduos da construção civil;
- Observar as normas ambientais aplicáveis;
- Adotar práticas que minimizem desperdícios de materiais;
- Promover o correto descarte de resíduos metálicos.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a necessidade operacional da Autarquia, a inexistência de equipe própria especializada, os benefícios esperados e a viabilidade técnica e econômica da solução identificada, conclui-se pela viabilidade da contratação de empresa especializada para execução das obras de construção e reforma das coberturas metálicas das unidades operacionais do SAAE de Cambuí/MG.

15. APROVAÇÃO E ASSINATURA:

O Estudo Técnico Preliminar deverá ser assinado pelo Integrante Técnico do setor de Engenharia e aprovado pela Autoridade Superior do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí.

Cambuí, 06 de julho de 2026.

ETP finalizado em: 06/07/2026	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.
Rafael de Oliveira Pinto Engenheiro Civil	Victor M. Martins Diretor